

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2022 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 230, 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12816/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial voluntária, com proventos calculados na forma do art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, à servidora NAYARA FROTA ROSADO, matrícula nº 30024523, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Higiene Dental, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, e na Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORNÉLIO ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.